



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação,
Direitos Humanos e Segurança Pública para
emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: _____/_____/_____

Gabinete do Vereador Felipe Medeiros Nascimento

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede o Título Honorífico de
Cidadania Luzianiense a Senhora
Rita de Cássia Moreira Araújo”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA Aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense a Senhora **Rita de Cássia Moreira Araújo**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

Felipe do Mandú
Vereador

Protocolo nº 1521

Data: 02/12/19

Cláudia Rejane Meireles
Assinatura

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

Gabinete do Vereador Felipe Medeiros Nascimento

JUSTIFICATIVA

Rita de cássia Moreira Araújo nasceu no dia 14 de abril de 1969 em Belo Horizonte, e hoje reside nesta cidade desde 1970, filha do senhor Sebastião Vieira de Alcântara e da Senhora Lina Aurea Moreira, casada com Antonino Augusto de Araújo há 30anos, com o qual tem duas filhas, Laryssa Carolina de Araújo e Vanessa Cristiane de Araújo.

Rita de Cássia realiza seu trabalho com muita responsabilidade e sabedoria, deixando as pessoas satisfeita com seu excelente trabalho.

Esta nobre cidadã além de ser uma excelente profissional vem ao longo dos anos se mostrando sensível a adversidade ajudando o próximo através de ações, visando o bem-estar comum, sendo assim merecedora dessa modesta homenagem.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 21 dias do mês de novembro de 2019.

Felipe do Mandú
Vereador